

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSOS CEE NºS 097/76, 109/76, 110/76, 111/76, 113/76, 140/76, 141/76, 151/76, 152/76, 131/76, e 178/76.

INTERESSADOS: Sandra Helena Ribeiro Pimentel Pereira, Silvia Helena Petry, Carlos Henrique Rosalem Hebel, Marcelo Henrique Pimentel de Carvalho Preto, Roberto Duarte Rosa Rôlo Júnior, Eduardo Antonio Nunes, José Mauricio Sanhueza Salas, Alcide Oliveira Pacheco, Edvaldo Pagliari, Alexandre Pinto da Rocha, Luciana Giovana da Silva.

ASSUNTO: Matrícula na Escola de 1º grau de candidato sem idade legal.

RELATORA: Consª Therezinha Fran

PARECER CEE Nº 169/76, CPG, Aprovado em 1º/02/76
Com. ao Pleno em 25 de fevereiro 76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de matrícula na 1ª série do Ensino de 1º grau em 1976 de alunos sem a idade mínima legal exigida.

-Instruem os processos:

-Requerimento do responsável

-Certidão de nascimento

-Declaração do Estabelecimento de Ensino

-Avaliação do aluno

-Material escolar.

APRECIÇÃO:

Os processos em questão estão bem instruídos e contém os elementos necessários à análise de cada caso.

Os alunos em tela apresentam-se em condições de freqüentar a 1ª série do 1º grau uma vez que a avaliação a que foram submetidos indica que possuem maturidade necessária e adequado desenvolvimento de personalidade para um bom desempenho em nível de 1ª série.

Julgamos, portanto, procedentes as solicitações:

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos no sentido deste Conselho autorizar matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau em 1976 dos seguintes alunos:

- 1-Sandra Helena Ribeiro Pimentel Pereira
- 2-Silvia Helena Tetry
- 3-Carlos Henrique Rosalem Hebel
- 4-Marcelo Henrique Pimentel Carvalho Preto
- 5-Roberto Duarte Rosa Rôlo Júnior

PROCESSOS CEE NºS 097/76, 109/76, 110/76, PARECER CEE Nº 169/76 2. 111/76, 113/76, 140/76, 151/76, 152/76, 181/76, e 178/76.

- 6-Eduardo Antonio Nunes
- 7-José Mauricio Sanhueza Salas
- 8-Cleide Oliveira Pacheco
- 9-Edvaldo Pagliari
- 10-Alexandre Pinto da Rocha
- 11-Luciana Giovana da Silva

São Paulo, 18 de fevereiro de 1976

a) Consª Therezinha Fran
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leite Monteiro e Therezinha Fran.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de fevereiro de 1976.

a) Consª José Conceição Paixão

Presidente